



*Acta de Reunião Extraordinária da Junta
de Freguesia de Apúlia, realizada em vinte
de Julho de dois mil e vinte e seis*

----- Aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Apúlia, na Rua Casa do Povo, n.º18, em Apúlia, Concelho de Esposende, encontrando-se presentes Manuel Correia da Vinha, Presidente e os vogais Abel Alexandre da Silva Vieira e Maria de Fátima Ferreira Fragoso. -----

----- Constatada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião. --

Ponto 1 –Adjudicação procedimento por Ajuste Direto para a aquisição de mobiliário urbano para o Largo da Senhora da Guia -----

a) Adjudicação de proposta apresentada pela empresa Bricantel – Comércio de Mat. Elétrico de Bragança S.A. -----

Foi rececionada a proposta apresentada pela empresa Bricantel – Comércio de Mat. Elétrico de Bragança S.A., tendo obtido o valor de seis mil e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos (6056,24 €), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor, assim como toda a documentação apensa, nomeadamente: -----

- Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos; -----
- Proposta de preço; -----
- Atributos da Proposta; -----
- Lista de preços unitários; -----
- Certidão de registo de Pessoa Coletiva; -----
- Declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo “RCBE” -----
- Declaração para o Efeito do n.º 6, do Artigo 113º do CCP. -----

Após análise da proposta e documentação apensa foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação do procedimento referido. -----

b) Aprovar a minuta do contrato e notificar a mesma ao adjudicatário; -----

Após elaboração e análise da minuta de contrato, este foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

c) Notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação de acordo com o Artº 77º do CCP; -----

Colocado a votação, esta alínea foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----



d) **Notificar o adjudicatário da decisão de adjudicação de acordo com o art.º 77.º do CCP** -----

Colocado a votação, esta alínea foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Ponto 2 – Abertura de Procedimento de Ajuste direto da empreitada “Pintura do Edifício da Capela Mortuária de Paredes” -----

Pelo Presidente foi colocada para deliberação a abertura do procedimento para execução da empreitada de “Pintura do Edifício da Capela Mortuária de Paredes” e para aprovação das peças do procedimento nos termos do art.º 38º e da alínea a) do n.º 1 art.º 40º do CCP. -----

Assim, foi aprovada por unanimidade a escolha do procedimento por ajuste direto para a formação do contrato, no valor de 6.783.00 €, de acordo com o estabelecido na alínea d) do art.º 19º do CCP, e convidar a empresa João César Rocha Unipessoal L.da. -----

Mais deliberou, para cumprimento do previsto do ponto 1 do artº 290, do CCP, nomear como gestor do contrato o Manuel Correia da Vinha, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da Junta de Freguesia, às vinte e uma horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual depois de lida em voz alta vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro, Secretário que constituem o executivo da Junta de Freguesia de Apúlia. -----

Presidente: Manuel Correia da Vinha

Tesoureiro: Asel Vieira

Secretário: Maria de Fátima Feneiro Negro